

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Marinha Grande faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do art.º 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Moita foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Escola Básica do 1.º ciclo da Moita, Largo das Escolas, 2445-619 MOITA  
MGR

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

2 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)